

No tempo presente chegam-nos diariamente notícias da situação do sistema financeiro relacionadas com o momento de crise que vivemos. A análise que se nos apresenta acerca dessa realidade incide sobre instituições que têm uma história, na maior parte dos casos ignorada, mesmo pelo público mais exigente. O presente trabalho surge como oportunidade para oferecer uma visão ampla e documentada sobre esse passado desconhecido. Esta perceção chegou-nos igualmente pelo conjunto de estudos que pudemos conduzir, onde se diagnosticou a carência de trabalhos de referência, lacuna que se tornou mais evidente ao registarmos a série de dicionários que foram sendo publicados noutras áreas. Os volumes que agora se apresentam vêm simultaneamente a público pela sua evidente inter-relação, constituindo em conjunto um dicionário histórico do sistema financeiro português desde os seus primórdios. Apesar do imperativo de conferir qualidade universitária à investigação efetuada, procurou-se que a sistematização e redação das entradas, além de fornecer informação de base a investigadores ativos na área, permitisse em simultâneo a consulta a um público mais vasto interessado numa informação clara e segura sobre as matérias em questão.



APB ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE BANCOS



UAL
UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA

INCM
IMPRENSA NACIONAL E SAUDADE

DICIONÁRIO DE HISTÓRIA EMPRESARIAL PORTUGUESA

Séculos XIX e XX

VOLUME I
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

COORDENAÇÃO
Miguel Figueira de Faria
José Amado Mendes

credores desta Casa [Casa Bancária Raul P. dos Santos], conforme o mapa que nela se acha afixado» (*O Setubalense*, ano XVII, n.º 4703, de 8 de julho de 1933, p. 5). Aliás, a não entrada em funcionamento do Banco Regional do Sado — pelo menos até 1930 — é confirmada por um requerimento, deste ano, no qual se solicita a publicação de diploma legal que habilite a instituição a exercer, efetivamente, a sua atividade, «sempre por transformação da Casa Bancária Raul P. Santos», dado o longo intervalo de tempo decorrido desde a sua constituição e a legislação bancária entretanto promulgada, designadamente «a elevação do capital para o mínimo de 5000 contos e a cláusula

relativa à incompatibilidade, no exercício de cargos directivos» (Decreto n.º 10 474, de 17 de janeiro de 1925, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 13, de 17 de janeiro de 1925, substituído pelo Decreto n.º 10 634, de 20 de março de 1925; Sérgio, 1990: 10-14; Decreto n.º 15 538, de 1 de junho, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 124, de 1 de junho de 1928). Naquele requerimento, datado de 12 de novembro de 1930 (dirigido à Inspeção do Comércio Bancário e encaminhado por esta ao conselho bancário), após se aludir à constituição legal do Banco Regional do Sado e ao cumprimento de todas as formalidades legais (em 1924), acrescenta-se: «Infelizmente, porem,

QUADRO — Casa Bancária Raul P. Santos
(Balanço geral de 31 de dezembro de 1930)

Ativo	Passivo
Caixa: Dinheiro em cofre	Capital
203 340\$97	850 000\$00
Carteira de títulos: Títulos nacionais	Fundos de reserva: Variável
7 345\$08	1 771 884\$47
Carteira comercial: Letras descontadas	Fundos de reserva: Especial para...
770 685\$67	1 386 267\$89
Carteira comercial: Letras a receber	Depósitos à ordem
40 393\$46	802 254\$31
Devedores e credores: Moeda nacional	Depósitos a prazo
3 094 991\$17	634 202\$88
Devedores e credores: Moeda estrangeira	Agentes e correspondentes no País
1 789 495\$13	316 425\$02
Participações financeiras	E. Otero
269 383\$37	753\$81
Letras sobre o estrangeiro	Devedores e credores: Moeda nacional
94\$79	2 416 187\$58
Imobilizações	Devedores e credores: Moeda estrangeira
1 986 482\$02	148 456\$01
Contas à ordem: Valores em caução	Contas de ordem: Credores por valores em caução
144 104\$86	144 104\$86
Raul P. Santos c/ juros	
19 614\$55	
Ganhos e perdas	
144 605\$76	
Total	Total
8 470 536\$83	8 470 536\$83

Fonte: Arquivo Histórico do Banco de Portugal, «Processo da Casa Bancária Raul P. dos Santos/Banco Regional do Sado», balanço geral de 31 de dezembro de 1930.

desencadeou-se entretanto uma terrível crise, gerando desconfiança e natural retraimento, o que levou os fundadores do Banco a demorar o seu funcionamento, na expectativa de ocasião mais favorável, sem que tal oportunidade se apresentasse até ontem. Sucede que hoje e como consequência do grande movimento regionalista levado a efeito no districto de Setubal — movimento que teve o merito de patentear o enormíssimo valor de 13 dos mais importantes concelhos do paiz —, mais evidente se tornou a necessidade e viabilidade d’um organismo bancário regional [que], reunindo valiosíssimos recursos da região, bastasse às necessidades da mesma, mediante uma mais larga, eficiente e oportuna assistência financeira.» Os signatários afirmam ainda estarem então reunidas outras vontades para a concretização da velha aspiração — transformação da Casa Bancária Raul P. Santos no Banco Regional do Sado —, estando em condições de elevar o capital para 5000 contos e de respeitar a cláusula das incompatibilidades, no exercício dos cargos diretivos, de acordo com a legislação entretanto publicada («Processo...», requerimento de 12 de novembro de 1930). Assim, à luz das fontes consultadas, pode deduzir-se que o Banco Regional do Sado — ao invés da

Casa Bancária Raul P. Santos, que lhe daria origem — apenas terá tido existência legal, não tendo chegado a exercer atividade bancária. Além de outros fatores — concorrência de instituições bancárias já instaladas e proximidade da capital, com uma vasta oferta disponível —, o período conturbado que então se vivia, marcado pela queda da I República, Ditadura Militar e crise de 1929, constituiu obstáculo de monta à concretização da iniciativa. Reportando-se a este período, já foi realçado: «[...] a crise de 1925 eliminara do sector os elementos mais fracos.» (Reis, 1994: 82.)

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo Histórico do Banco de Portugal, «Processo Casa Bancária Raul P. dos Santos/Banco Regional do Sado»; «Casa Bancária Raul P. dos Santos (em liquidação). 1.º Rateio», *O Setubalense*, ano XVII, n.º 4703, de 8 de julho de 1933, p. 5; *Diário do Governo*, 2.ª série, de 26 de abril de 1923; 1.ª série, n.º 125, de 5 de junho de 1924; 1.ª série, n.º 13, de 17 de janeiro de 1925; 1.ª série, n.º 124, de 1 de junho de 1928; REIS, Jaime, «Portuguese banking», in Manfred Pohl (ed.), *Handbook on the History of European Banks*, Haldershot/Vermont (England/USA), Edward Elgar, 1994; SÉRGIO, Anabela, *O Sistema Bancário e a Expansão da Economia Portuguesa (1947-1959)*, Lisboa, Banco de Portugal, 1990.

JAM

BANCO RURAL DE SERPA (1838-1906)

O Banco Rural de Serpa teve origem no seu Celeiro Comum, instituído em 27 de maio de 1690. Os seus fundos foram constituídos inicialmente através do arroteamento das terras das coutadas Boiada e Serra Grande, arrendadas ao «quarto» pela administração municipal. Desta forma, a gestão do celeiro, que obe-

decia ao Regimento do Celeiro Comum de Elvas de 1671, ficou a cargo dos oficiais da câmara sob supervisão direta do juiz de fora e do corregedor da comarca. Os seus objetivos consistiam em fornecer crédito em trigo aos lavradores do concelho e vender trigo aos pobres nos anos de maior necessidade, man-

tendo o depósito robustecido. Por isso, como se considerava que dar trigo a pessoas de menos crédito poderia resultar em perda para o depósito, o regimento estabelecia que se desse trigo «às pessoas conhecidas, moradoras dessa cidade e seu termo com boas fianças e bens, que abonarão os mesmos administradores [os oficiais da câmara], pelos quais se haverá a quantia de trigo que debaixo da dita fiança derem». A repartição do trigo do depósito fazia-se nos meses de setembro e outubro e as vendas para consumo dos moradores durante todo o ano. Em anos que não houvesse carência de trigo, havendo necessidade de reformar o que estava em depósito, previa-se que se obrigassem os moradores a tomá-lo de acordo com a sua fortuna. A devolução ao depósito seria feita no ano seguinte, sem acrescentos. A constituição do Banco Rural inscreve-se no processo de transformação daquela instituição local, inscrita no universo capitalista agrário alentejano do Antigo Regime, por ação direta das suas elites durante o liberalismo. Com a extinção do Celeiro Comum, o município continuou a administrar os seus fundos, convertendo-os em ações que integraram o capital social do Banco. Em 28 de outubro de 1838 realizou-se, no edifício do Celeiro Comum, a primeira reunião da direção, eleita na assembleia geral do dia anterior por 32 acionistas privados e representantes do município, que ficou composta pelo marquês de Ficalho, António de Melo Breyner Teles da Silva (presidente), pelo Dr. José Inácio José Bentes e, ainda, por António Cortes Breyner de Lobão, António José dos Santos Miranda e José Joaquim da Silva (secretário). Não obstante as suas raízes remontarem a 1838, a portaria de fundação do Banco data de 7 de maio de 1840. A gestão corrente

das direções foi ocupada principalmente com a concessão de empréstimos de montantes muito desiguais (entre os mil e os 100 mil réis, habitualmente) por prazos não superiores a um ano. O Banco manteve-se assim, ao longo da sua história, como uma instituição que auxiliava os lavradores com distintos níveis de fortuna nas operações de granjeio. A empresa arrancou com inúmeras causas pendentes, em juízo do antigo celeiro. Em 1839 havia perto de 300 devedores escriturados, cujo capital em dívida subia aos 43,6 contos de réis, a qual foi sendo liquidada «sem violências» durante mais de uma década. Em 1853, por exemplo, havia ainda perto de 2 contos de dívidas antigas, distribuídas por 162 devedores. A possibilidade dos celeiros comuns serem alienados a terceiros, fazendo-os entrar nas listas dos bens a privatizar, terá sido nesse contexto uma motivação adicional para a burguesia agrária local tomar nas suas mãos o empreendimento, elegendo para o dirigir durante os anos seguintes o 1.º marquês de Ficalho (1806-1893) e conselheiro de Estado. As ações emitidas, com o valor de 20 mil réis cada, eram nominais e foram inicialmente subscritas por 23 indivíduos, mantendo depois o Banco um controlo apertado sobre a transmissão de títulos. No momento em que o governo aprovou os seus estatutos (Decreto de 7 de março de 1840) (Afreixo, 1884: 257), o capital subscrito por privados não ultrapassou 1,6 contos de réis (80 ações), enquanto o município detinha 625 ações. Sob a direção do marquês de Ficalho, o Banco definiu como objetivo estratégico «que os géneros cereais tenham neste concelho um valor proporcional à necessidade que dele houver fora do mesmo, a fim de se equilibrarem os preços dos diferentes

objectos precisos para a Agricultura e andarem todos em harmonia com o preço dos cereais». Para tal, ficou a direção autorizada a realizar operações especulativas sobre trigo, tendo conseguido, logo em janeiro de 1841, que o preço local daquele cereal passasse de 300 para 540 réis. A rutura com o passado não foi, porém, completa. Em dezembro desse mesmo ano, deliberava-se «sobre o modo de ocorrer à necessidade de trigo em que, pela desigualdade das fortunas na colheita, se acha uma grande parte dos lavradores» tendo-se decidido «vender o trigo a prazos em benefício daqueles lavradores que conhecidamente os precisarem e que os mesmos façam constar à direção o número de alqueires que precisam a 1 de Janeiro, sendo a sua venda feita a preços de mercado, não podendo ser inferior àquela quantia que o banco o comprou» (CMS. AH/BRS/atas da assembleia geral, sessão de 8 de dezembro de 1841). No entanto, a instituição que se define a si própria como «um estabelecimento comercial e beneficente», chega a pensar entrar na especulação sobre os azeites e em estabelecer uma associação para o fabrico de lã em Brinches. Por outro lado, em julho de 1846, a esterilidade do ano levou a câmara a escrever ao Banco para que se procedessem a compras de trigo dentro do Reino e a recomendar que os empréstimos fossem feitos com moderação e economia. Em 1850, quando se discutia já a reforma dos estatutos, as dívidas em atraso constituíam um problema maior na formação do seu capital. Em 28 de junho de 1857 foi eleita uma comissão de fiscalização interna, tendo sido documentadas dívidas logo convertidas em 450 ações detidas pelo município. É significativo que esses títulos não fossem comprados por particulares.

Quase três décadas mais tarde, em 1884, das 1195 ações existentes, 1075 pertenciam à Câmara Municipal de Serpa, 70 ao Montepio local e apenas 50 a particulares. Um observador contemporâneo notava que o Banco se ia descapitalizando e que as direções tinham uma enorme dificuldade em pagar dividendos. Entre 1876 e 1883, por exemplo, os dividendos pagos aos acionistas variaram entre 1,9 e 3,3 % do capital, uma remuneração muito inferior àquela que se poderia obter com maior segurança no mercado de capitais. Até finais da década de 1850, as taxas de juro praticadas pelas direções estiveram limitadas pela lei a 5 % ao ano. Os pagamentos faziam-se em dinheiro ou em trigo, sendo os empréstimos contraídos normalmente por seis meses e sendo os juros pagos antecipadamente, no ato de empréstimo. Faziam-se igualmente empréstimos sobre penhores (ouro e prata). Em 1875, a atividade do Banco aproximava-se já da banca comercial: realizava operações de descontos de letras, fazia empréstimos sob hipoteca por períodos de 4, 8 e 12 meses com o juro anual de 7%. Apesar disso, e do investimento simbólico feito logo nos primeiros anos na aquisição de um edifício situado na praça, o Banco manteve uma escala pequena e considerada insuficiente mesmo para as necessidades de expansão da agricultura capitalista do concelho. Em 1900, por exemplo, o Banco tinha em circulação pouco mais de 21 contos, representados por empréstimos a curto prazo e gastava mais de 2 % desse valor com remunerações da direção e do pessoal. No final de 1908, o dinheiro no cofre cifrava-se em 853 mil réis, pouco menos do que o Banco já dispunha na mesma altura do ano em 1849. Durante este percurso, a tentativa de criação

dentro do Banco de uma caixa económica também não foi bem sucedida. O destino desta instituição não deixou de relacionar-se com as iniciativas vindas do centro para fazer face ao problema do crédito agrícola, levando a que, com a promulgação da lei dos sindicatos agrícolas (1896), fosse atribuído a estas institui-

ções um papel relevante na sua organização. Por esta via, se encontra aqui a origem da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Serpa, que funcionou desde 1905 no Sindicato Agrícola, autonomizado formalmente com aquele título em 1911 (após a promulgação da lei de Brito Camacho).

QUADRO — Dinheiro em caixa em 31 de dezembro (1840-1906)

		MIL RÉIS	
Ano	Valor	Ano	Valor
1840	780	1862	708
1841	230	1863	649
1842	1,180	1864	199
1843	311	1865	439
1844	496	1866	620
1845	1,404	1867	1,257
1846	872	1868	940
1847	655	1869	906
1848	429	1870	752
1849	898	1871	1,061
1850	452	1872	155
1851	1,441	[...]	
1852	595	1880	1,150
1853	862	1881	1,600
1854	862	1882	1,900
1855	2,500	[...]	
1856	104	1884	8,500
[...]		[...]	
1859	907	1898	6,900
1860	1,056	[...]	
1861	1,316	1906	777

Fonte: CMS.AH/BRS — Livros de caixa (1840-1906).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Câmara Municipal de Serpa, Arquivo Histórico, Banco Rural de Serpa (livros de atas da direção CMS-AH, livros de atas da assembleia geral, livros de caixa); AFREIXO, J. M. Graça, «Do Banco Rural de Serpa», *Memória Histórico-Económica do Concelho de Serpa*, Coimbra, Minerva, 1884, pp. 249-264; FONSECA, Hél-

der Adegar, *O Alentejo no Século XIX: Economia e Atitudes Económicas*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, pp. 271-282.

HAF
PEG

BANCO RURAL E INDUSTRIAL DO ALGARVE (1843-?)

Data de 1843 a mais antiga tentativa conhecida de criar um banco de base regional no Algarve. Trata-se do Banco Rural e Industrial do Algarve, criado por iniciativa do governador civil do distrito de Faro, Marçal Henrique de Aboim. Os estatutos desta instituição foram publicados por sua iniciativa na *Revista Universal Lisbonense*. Desse documento organizador, datado de 1 de maio de 1843, podem extrair-se alguns dados importantes. A principal finalidade deste Banco era «o fomento da agricultura, artes, indústria, e comércio do Algarve» (Aboim, 1843: 51). Assim, este Banco devia ter sido constituído com um capital social de 200 000\$000 de réis, repartido por 10 mil ações de 20\$000 réis cada. Pretendia-se que a sede do Banco e a respetiva direção ficassem em Faro, mas com agências por todos os concelhos, como se afirmava no artigo 10.º dos estatutos. Um dos objetivos de qualquer instituição bancária neste período era a emissão de notas, mas salvaguardava-se até uma quantia que não ultrapassasse 20% dos fundos próprios e cujo pagamento devia ser assegurado. Como proposta, e em artigo adicional aos estatutos, o Banco Rural e Industrial do Algarve deveria criar um anexo, a que se daria o nome de caixa de economia, e que devia ser administrado pelo Banco, logo que se conseguissem reunir os fundos necessários. Marçal Henrique de Azevedo Silva Lobo Aboim nasceu em Loulé em finais de 1796. Em 21 de maio de 1816 foi eleito capitão de milícias para a Companhia de Cavalaria em Loulé. Em 1822 ocupava o cargo de tenente-coronel do Regimento de Milícias de Tavira, cidade onde residiu. Devido a esta deslocação foi obrigado a abandonar o cargo de vereador na Câmara

Municipal de Loulé. Em junho de 1832 foi promovido a coronel. Em termos políticos era uma personalidade próxima do miguelismo, tal como o pai. Mas, em 1828, surge envolvido numa tentativa revolucionária de tendência liberal e foi preso. Cumpriu pena de prisão em São Julião da Barra, em Lisboa, até 15 de maio de 1830. Após o triunfo do liberalismo, Marçal Henrique de Aboim desempenhou alguns dos mais importantes cargos políticos na região algarvia: administrador geral, governador civil e deputado, ainda que numa legislatura de curta duração. Faleceu em Loulé em 30 de dezembro de 1868, com 71 anos (Gomes, 2010: 80.) António de Oliveira Marreca elogia a tentativa de criação do Banco Rural e Industrial do Algarve, afirmando: «[...] carecemos destes bancos ou de coisa que os supra; e não só no Algarve. Temos estabelecimentos de crédito para valer ao comércio [...] mas à agricultura — se exceptuarmos o banco de Serpa e a companhia das lezírias, que não estribam no crédito — não há nenhum que a estenda.» (Marreca, 1843: 49-50.) Lastima, porém, que esta iniciativa parta de uma entidade pública. Na sua perspetiva, estas atividades deviam ser impulsionadas pelos empresários e pelos comerciantes particulares. Porque, afirma a terminar as suas considerações, «não deveria talvez (dizemo-lo francamente) partir da autoridade, e trazer logo no frontispício o selo da política. Conviria que nascesse de outra fonte» (Marreca, *art. cit.*). Persiste ainda um problema essencial: terá este Banco chegado a desenvolver atividade? A limitada quantidade de referências a esta instituição parece mesmo demonstrar uma exígua dimensão e uma curtíssima existência.